



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2459, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001194-97.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR8606970), de 28 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF 6375, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, cessando a sua prestação de serviços na 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, registrando a sua lotação física na Subseção Judiciária de Presidente Prudente, tudo a partir de 01/04/2022;

II - DISPENSAR a servidora ELISÂNGELA ESTÉCIO MARCÍLIO, R 4564, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, cessando a sua prestação de serviços no referido Juizado, e lotá-la na 6ª Vara Federal de Guarulhos, registrando a sua lotação física na Subseção Judiciária de Presidente Prudente tudo a partir de 01/04/2022;

III - LOTAR a servidora MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, RF 2399, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos, cessando a sua prestação de serviços na 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, registrando a sua lotação física na Subseção Judiciária de Presidente Prudente tudo a partir de 01/04/2022;

IV - LOTAR a servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH, RF 5392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, cessando a sua prestação de serviços na 3ª Vara Federal de Presidente Prudente, registrando a sua lotação física na Subseção Judiciária de Presidente Prudente, tudo a partir de 01/04/2022;

V - LOTAR o servidor NÍCOLAS COELHO BONILHA, RF 7381, Analista

Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins, cessando a sua prestação de serviços na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, registrando a sua lotação física na Subseção Judiciária de Presidente Prudente, tudo a partir de 01/04/2022;

VI - DISPENSAR a servidora ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, cessando a sua prestação de serviços no referido Juizado, e lotá-la no Juizado Especial Federal Cível de Barueri, registrando a sua lotação física na Subseção Judiciária de Presidente Prudente, tudo a partir de 01/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8622277** e o código CRC **A9437C17**.